



PORTARIA N° 150/2020

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncias de possíveis irregularidades de servidor, por meio do processo administrativo protocolizado no GED sob n.º 6.130/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 19 de Outubro de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES